DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Termo Adtivo 2

Termo de Cancelamento de Licitação 2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE FOMENTO 003/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais De Deodápolis (APAE).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Nona - Do Prazo de Vigência do Termo de Fomento e da Clausula Quinta- Do Valor do Termo de Fomento n° 03/2024.

DO PRAZO: A Cláusula Nona - Do Prazo do Termo de Fomento nº 03/2024, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado pelo período de 01/01/2025 a 31/03/2025.

DO VALOR: A Cláusula Quinta - Do Preço fica acrescida da importância de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, pagos em 3 (três) parcelas de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais, sendo esses valores a soma do termo de aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo do Fomento tem fundamento legal Lei Federal nº 13.019/2014 e do decreto Municipal n° 099/2021

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento 003/2024.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda - Pela Contratante e **José Ricardo Rodrigues Mota** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 02 de janeiro de 2025.

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 175/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 87/2024**, **Processo 175/2024** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição futura de Pedra Brita e Pedrisco para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município.**

Empresas Vencedoras: MINERACAO LAGOA BONITA LTDA - EPP, CNPJ/MF 47.422.529/0001-67, no item 2, perfazendo o valor total de R$ 477.240,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais);

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA, CNPJ/MF 11.120.590/0001-02, no item 1, perfazendo o valor total de R$ 118.575,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais);

Deodápolis - MS, 10 de janeiro de 2025.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

.....

Termo de Cancelamento de Licitação

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº **174/2024** - Pregão Eletrônico nº **84/2024**.

OBJETO: Registro de preços para prestação futura de serviços de instalação, manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionados para atender as demandas das secretarias de saúde, educação, administração, esporte, assistência social, agência de habitação e o gabinete do prefeito.

O Prefeita Municipal, JEAN CARLOS SILVA GOMES, no uso das suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Deodápolis/MS, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº **174/2024**, na modalidade de Pregão Eletrônico nº **86/2024**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade,

poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Nova Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública no presente momento.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Deodápolis/MS em 10 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....